



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 658/2003, de 13 de Agosto de 2003.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Araripe – Estado do Ceará a proceder na Contratação temporária de pessoal, pelo período de 01 (um) mês para através do Comitê Municipal de Combate a Dengue, proceder na realização de atividades que erradiquem a citada doença do território Municipal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de Contratação de pessoal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 638/2002, de 25/11/2002, e da Lei Federal nº 4.320/64 de, 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º, Inciso III, para dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SANEAMENTO	
DOTAÇÃO	02.05.01.00.10.301.171.207 – Manutenção do Programa de Ações Básicas de Saúde.	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00

Art. 3º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações e ainda do produto de operações de Crédito e autorizadas na forma do artigo 43, § 1º, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-Ce., em 13 de Agosto de 2003.



DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe